

PORTARIA N° 048 - GPTV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, O Sr. Pedro Henrique De Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO A conclusão da Comissão Processante, dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, instaurado pela Portaria n° 614 - GPTV, de 09 de novembro de 2023, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município;

## **RESOLVE:**

Art. 1º APLICAR ao servidor público, Sr. José Milton Valério dos Santos, matricula nº 395, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a sanção disciplinar de 30 (trinta) dias de SUSPENSÃO, diante das circunstâncias descritas nos autos, a contar da publicação desta Portaria, nos termos dos artigos 110, incisos I, III e IX, 121, inciso II, e 139 inciso II da Lei Municipal nº 933/2015 — Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela-AL, das Autarquias e Fundações.

I-INTIMAR o servidor processado, para conhecimento da presente decisão;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 20 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**